



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 172/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a implementação do Sistema Único de Saúde, de responsabilidade das três esferas de gestão, prevê a descentralização das ações e serviços de saúde;

a Portaria GM/MS nº 2437, de 07 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST no Sistema Único de Saúde;

a Resolução nº 244/02 - CIB/RS, que complementa a Portaria GM/MS nº 2437/05, de acordo com o Plano de Regionalização do Rio Grande do Sul;

a Resolução nº 105/09 - CIB/RS, que aprova a transferência da gestão do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador do Alto Uruguai – CERESTAU, para a Prefeitura Municipal de Erechim através da Secretaria Municipal de Erechim;

a Resolução nº 30/09 do COGERE da 11ª CRS, que aprova a transferência para o Fundo Municipal de Saúde de Erechim dos recursos financeiros RENAST referentes ao CEREST Regional depositados no Fundo Estadual de Saúde;

a pactuação realizada na reunião da CIB/RS, 16/06/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência para o Fundo Municipal de Saúde de Erechim dos recursos financeiros RENAST referentes ao CEREST Regional, depositados no Fundo Estadual de Saúde.

§ 1º - Os recursos financeiros transferidos pelo FNS para o CERESTAU, depositados no FES/RS, no valor total de R\$ 54.980,74 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) deverão ser repassados em parcela única ao FMS do município de Erechim.

§ 2º - No valor repassado deverá estar incluído o valor dos rendimentos de aplicação financeira do período.

§ 3º - Os próximos repasses deverão ser realizados pelo FNS, ao Fundo Municipal de Saúde do município de Erechim.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de junho de 2010.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS